



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva
Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

25.11.2015

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA realizada aos 25 de novembro de 2015 às 18:00 horas para tratar dos seguintes assuntos:

- a) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior: 21/10/2015;
- b) Leitura da ata do Comitê de Investimentos: 19/10/2015;
- c) Análise das contas do mês de outubro de 2015;
- d) Relatório de investimentos 10/2015.

Sob a Presidência do Conselheiro Isaque Pereira da Silva, foi declarada aberta a reunião, procedendo-se a chamada dos Conselheiros, registrando-se as presenças de: Andresa Colnaghi Nasorri, Jair Lopes, José Onofre Lourenço, Renato Aparecido Biagi, Vanderlei Faroni e Vânia Aparecida Lopes.

Havendo número legal de Conselheiros para a realização da presente reunião, o Presidente solicitou ao Secretário que desse conta dos assuntos constantes na pauta, lembrando que os Conselheiros ficaram por aproximadamente 30 minutos analisando a prestação de contas da Autarquia:

- a) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior: 21/10/2015 – A ata foi lida e aprovada por unanimidade;
- b) Leitura da ata da reunião do Comitê de Investimentos: 19/10/2015 – A ata foi lida para conhecimento dos Conselheiros, os quais verificaram que os investimentos foram feitos de acordo com a política de investimentos e com a Resolução 3922 do Bacen;
- c) Análise das contas do mês de outubro de 2015 – As contas foram aprovadas por unanimidade, uma vez que não foram encontradas irregularidades quanto aos atos praticados na Autarquia.

Foi lida certidão de comprovante de repasse das contribuições dos servidores e patronais, constando débito do IMES Catanduva no montante de R\$ 397.921,06 e da Prefeitura Municipal de Catanduva no montante de R\$ 3.956.920,97, sendo que a certidão deve ser anexada à presente ata.

d) Relatório de investimentos 10/2015 - Em outubro de 2015

Patrimônio de R\$ 158.796.864,08



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

Retorno positivo de 2,00%

Meta de +1,31%

No Ano

Retorno positivo de 7,42%

Meta de +13,88%.

Foi detalhada a movimentação de resgate feita pelo Comitê para complementar a folha de pagamento. Os Conselheiros discutiram também a situação vivida pelo BTG Pactual com a prisão de seu proprietário, André Esteves, em um dos desdobramentos da operação Lava Jato.

O Presidente do Conselho, solicitou informações sobre os parcelamentos do IMES e se não seriam reparcelamentos. Discutiu-se ainda a situação do débito da Prefeitura Municipal e sobre o projeto de parcelamento dos débitos da Prefeitura que esta na Câmara e das competências da Câmara e do IPMC.

O Conselheiro Renato questionou se haveria necessidade de comunicar algum órgão sobre o atraso. O Diretor informou que o Tribunal de Contas toma conhecimento quando da tomada de contas e o Ministério da Previdência toma conhecimento através do comprovante ou falta dele, referente aos repasses que é feito bimestralmente.

Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata que foi aprovada pela unanimidade dos Conselheiros presentes, conforme assinaturas apostas abaixo.

Catanduva, 25 de novembro de 2015.


Isaque Pereira da Silva
Presidente


Renato Aparecido Biagi
Secretário

Jair Lopes _____

José Onofre Lourenço _____

Vanderlei Furoni _____

Vânia Aparecida Lopes _____